

# Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quinta-feira, 4 de junho de 2020

Ano VI - Edição nº 00492 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

# SUMÁRIO

<ul> <li>AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS № 001/2020.</li> </ul>
• DECRETO, Abril / 2020 - Abre Crédito Adicional EXTRAORDINARIO no valor de R\$ 208.271,46 ///DUZENTOS E OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS, QUARENTA E SEIS CENTAVOS/// e dá outras providências.

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba www.barradomendes.ba.gov.br

## Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Tomada de Preço

#### AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, através de seu Prefeito Municipal ARMÊNIO SODRÉ NUNES, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o Processo Licitatório nº 0111052020, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020, tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de obras e serviços de engenharia relativos à recuperação de estradas vicinais no interior no município de Barra do Mendes, Bahia, foi ANULADO com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, Rua Àlvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro, Barra do Mendes, Bahia.

Barra do Mendes/Ba, 04 de junho de 2020.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES Prefeito Municipal

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba www.barradomendes.ba.gov.br

### Diário Oficial do **Município** 004

### Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA **MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES** ### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

Abre Crédito Adicional EXTRAORDINARIO no valor de R\$ 208.271,46 ///DUZENTOS E OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS, QUARENTA E SEIS CENTAVOS/// e dá outras

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 958, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional EXTRAORDINARIO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2163 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERN.

	Total:	200 271 46
	Soma da Unidade:	208.271,46
449051-1212 OBRAS E INSTALACOES	NC: 04170007	10.000,00
449052-1212 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC: 04170006	10.000,00
339039-1212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC: 04170005	15.000,00
339036-1212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC: 04170004	40.000,00
339032-1212 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC: 04170003	40.000,00
339030-1212 MATERIAL DE CONSUMO	NC: 04170002	83.125,00
319011-1212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC: 04170001	10.146,46

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES. 17 de Abril de 2020

ARMENIO SODRÉ NUNES - PREFEITO

[2903003:99999:GovNet versão:200604] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

Pag: 1 / 1